



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 231/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.502/2022

PARECER DA CCJR Nº 217/2022



A Matéria, de autoria do Poder Executivo, busca autorização legal para celebração de convênio junto à JBS S/A para realização de repasse financeiro.

Tendo em vista o interesse público no investimento em treinamentos, cursos, palestras, *workshops*, participação em feiras, seminários e repasses às entidades que tenham como objetivo fomentar o empreendedorismo, gestão, inovação e acesso a mercados que venham a fortalecer o desenvolvimento de nossa região, a aprovação da matéria é de suma importância.

Sendo assim, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite Parecer Favorável ao Projeto para deliberação do Plenário.

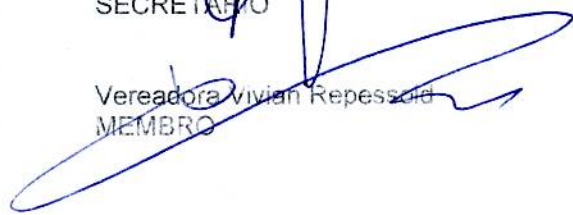
Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Otonário Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Vivian Repessold
MEMBRO